



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.048, DE 9 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1689

Data: 09/06/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando que por meio da Portaria nº 2.280, de 10 de junho de 2024, foi declarada vacância do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pela referida servidora, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, neste Município, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05.

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Graciene Cruz do Carmo Araujo – RE nº 16.237**, formulado em 08/06/2026 e informado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos em 08/06/2026, solicitando a expedição do ato nesta data.

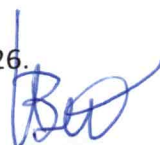
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Graciene Cruz do Carmo Araujo – RE nº 16.237**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.280, de 10 de junho de 2024.

Cajamar, 9 de junho de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo